



«Iblicitadecliente»

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

PROCESSO Nº 41/2019 - SCM

O.S. Nº 41/2019

PREGÃO Nº 19/2019

### **VISTOS E EXAMINADOS**

Tendo em vista os elementos contidos na **SÚMULA 473** – STF, onde estabelece que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, tendo em vista a DELIBERAÇÃO da Pregoeira, desta forma, **REVOGO** o presente certame.

Cumpra-se.

Arco Íris SP, 25 de outubro de 2019

---

Ana Maria Leal Zoner Serafim  
Prefeita Municipal